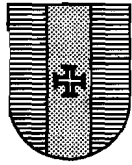


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 142

Quinta - feira, 30 de Dezembro de 1999

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 232/99

Define o número de lugares de cada um dos quadros de zona pedagógica para o ano lectivo de 2000/2001.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 232/99

Atendendo à necessidade de anualmente proceder ao reajustamento do número de lugares atribuído a cada um dos quadros de zona pedagógica criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/94/M, de 23 de Fevereiro.

Em cumprimento do disposto no art.º 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/94/M, de 23 de Fevereiro:

Manda o Governo Regional, pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, que o número de lugares de cada um dos quadros de zona pedagógica no ano lectivo de 2000/2001 seja o constante do mapa anexo à presente portaria.

Secretaria Regional de Educação, aos 15 de Dezembro de 1999.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

Mapa anexo à Portaria n.º 232/99,
de 15 de Dezembro

ZONA PEDAGÓGICA										A
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

GRUPOS	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	T.M.		E.M.	E.F.	E.M.R.C.
ENSINO						M	F			
PREPARATÓRIO	4	-	5	5	8	2	1	-	3	-

GRUPOS	1.º	2.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º					E.F			
ENSINO		A	B		A	B			A	B		A	B	A	B	A	B	C	D	E	
SECUNDÁRIO	7	-	-	-	-	-	8	-	-	5	5	5	3	2	2	3	-	-	-	-	5

ZONA PEDAGÓGICA										B
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

GRUPOS	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	T.M.		E.M.	E.F.	E.M.R.C.
ENSINO						M	F			
PREPARATÓRIO	8	3	6	8	9	-	-	3	5	-

GRUPOS	1.º	2.º	2.º	3.º	4.º		5.º	6.º	7.º	8.º		9.º	10.º		11.º		12.º					EF
ENSINO		A	B		A	B				A	B		A	B	A	B	A	B	C	D	E	
SECUNDÁRIO	4	-	-	-	4	2	6	1	2	10	9	9	8	1	5	7	-	-	-	-	-	5

ZONA PEDAGÓGICA	C
-----------------	---

GRUPOS	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	T.M.		E.M.	E.F.	E.M.R.C.
ENSINO						M	F			
PREPARATÓRIO	3	-	4	5	4	-	-	1	3	-

GRUPOS	1.º	2.º	2.º	3.º	4.º		5.º	6.º	7.º	8.º		9.º	10.º		11.º		12.º					E.F
ENSINO		A	B		A	B				A	B		A	B	A	B	A	B	C	D	E	
SECUNDÁRIO	3	-	-	-	6	-	3	-	2	5	5	5	5	2	2	2	-	-	-	-	-	4

O preço deste número: 187\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

ASSINATURAS

Completa (Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00
Uma Série " ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00
Duas Séries " ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00
Três Séries " ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável.
Números e Suplementos - Preço por página 45\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).

"O preço dos anúncios é de 230\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"